PORTARIA N.º 3.565, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
05 / 02 / 19
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, de 29/01/2019 a 02/02/2019 conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de janeiro de 2019.

Aracruz-ES, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara